



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

SEGOV/GAB-REQ/443

Vitória-ES. 12 de dezembro 2025

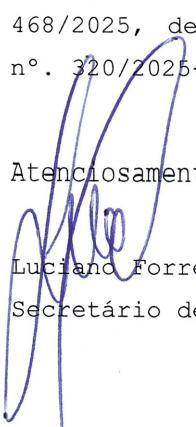
Senhor Vereador
Anderson Goggi Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal de Vitória

Assunto: Resposta ao Requerimento de Informação.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, encaminho resposta ao Requerimento de Informação nº 468/2025, de autoria do vereador Davi Esmael, acompanhado do Ofício nº. 320/2025-SEMMAM/GAB.

Atenciosamente,


Luciano Forrechi
Secretário de Governo em exercício

Ref. Proc. 10744964/2025- PMV
33738/2025- CMV



Ofício nº. 320/2025-SEMMAM/GAB

Vitória, 09 de dezembro de 2025

À SEGOV/SUB-RI

Ref.: Requerimento de Informação n.º 468/2025

Resposta ao OF. RQI DIPROL Nº 468/2025

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Trata-se de Requerimento de Informação de iniciativa do vereador Davi Esmael, por meio do qual solicita informações da relação pormenorizada de todos os imóveis localizados no município de Vitória que apresentem ligação irregular à rede coletora de esgoto, com destaque às repartições públicas municipais, estaduais e federais.

Informamos que esses dados podem ser obtidos no link: <https://transparencia.sistemas.cesan.com.br/transparencia/> na aba “imóveis não ligados à rede de esgoto”

Além disso, as demais informações sensíveis atualmente estão de posse do MPES, no qual junto com o município de Vitória e a CESAN instituiu o programa “ta ligado” para a fiscalização e regularização das ligações de imóveis à rede pública de esgotamento sanitário disponível, visando à universalização do serviço de coleta e tratamento de esgoto, em conformidade com a legislação ambiental e sanitária vigente.

À SEMMAM cabe assinar o comunicado abaixo, e a CESAN junto com o MPES fazem os encaminhamentos com base no banco de dados da CESAN:



Comunicado

Chegou a hora de conectar seu imóvel à rede de esgoto! O serviço de coleta e tratamento está disponível na sua região, trazendo mais saúde, conforto e proteção para você, sua família e toda a comunidade.

Você possui 90 (noventa) dias para providenciar a conexão do seu imóvel à rede, a partir do recebimento deste comunicado, conforme Lei Municipal n.º 8.805/2015, e o não cumprimento à presente submete o(s) responsável(is) (proprietário/locador e/ou locatário) à penalidade administrativa pecuniária, além das penalidades penais e civis previstas nas leis municipais, estaduais e federais.

Precisa de ajuda ou mais informações?

Fale com a Cesan pelos canais de atendimento:



Site: www.cesan.com.br



Call Center: 115



WhatsApp: (27) 3422-0115



Agências de Atendimento Presencial

Confira mais detalhes



Faça sua parte!

Saneamento é mais qualidade de vida para todos.

Vitória/ES, 30 de junho de 2025

ELAINE CRISTINA FREITAS
Gerente de Fiscalização

ANDRESSA GUIMARAES DE OLIVEIRA
Coordenadora de Fiscalização Ambiental

Dessa forma, solicitamos que mais detalhes podem ser obtidos junto ao MPES.

Eis o que temos a informar.



PREFEITURA DE VITÓRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMAM
GABINETE DO SECRETÁRIO

Aproveitamos a oportunidade para fortalecer nossos votos de estima e elevada consideração.

Respeitosamente,

ALEXANDRE

OFRANTI

RAMALHO:00519423

720

Assinado de forma digital

por ALEXANDRE OFRANTI

RAMALHO:00519423720

Dados: 2025.12.09

15:50:21 -03'00'

ALEXANDRE OFRANTI RAMALHO

Secretário Municipal de Meio Ambiente

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300330033003700340036003A005000

Assinado eletronicamente por **Valdir Barcelos de Jesus** em **23/12/2025 20:14**

Checksum: **81AE6CD60F881CD03C7AE657B08E07E347A2E36C2F53CD7C4F80245F319868F0**